#### Estado da Bahia



2023

#### Processo de Pagamento Nº 676

Data: 27/04/2023

Empenho Nº: 122 / 3

Credor:

46695 - STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIRELI - EPP



Valor Bruto R\$:

954.638,78

Valor Retido R\$:

91.301,52

Valor Liquido R\$:

863.337,26

Dotação Orçamentária

Reduzido:

2018.39.15001001

Unidade:

0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Ação:

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%

Elemento:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte:

15001001 - ( CO 1001 ) - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%.

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	N° Doc.	Valor
11025-6	FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	122904	863.337,26
E.					

FUNDO M. EDUCAÇÃO **EMPRESA** STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA **VALOR BRUTO** R\$ 1.404.638,78 IRRF R\$ 21.069,58 ISS R\$ 70.231,94

91.301,52

1.313.337,26

INSS **TOTAL RETIDO** R\$

R\$

**VALOR LIQUIDO** 



AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: . - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

#### NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM:

257-2022

EMPENHO: 122 / 2023 02/01/2023 TIPO DO EMPENHO: Global Data do Empenho:

FORNECEDOR

46695 - STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIRELI - E Tipo Pessoa: Jurídica

Nome: Endereço:

AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, nº 2487,

Complemento: FERNANDEZ PLAZA SALA 1708

Balrro:

**BROTAS** 

Estado:

CNPJ: Conta:

09.408.031/0001-50 Insc. Estadual:

Cidade: CPF: Banco: -

RG:

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

2018.39,15001001 - ORÇAMENTÁRIO È SUPLEMENTAR

Agencia:

Unidade:

0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Função:

Reduzido:

12- Educação

Sub-Função:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:

706- PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

Ação:

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%

Elemento:

3,3,90,39,00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte:

15001001 - Rec. Imp. Transf, Imp. - Educ. 25% .

4

Sub-Elemento:

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Atual Valor do Empenho Saldo Anterior Nº Lic.: 038-2022-PE Modalidade: Pregão eletrônico 177-2022 Convênio; Contrato: 1,000,00 4,198.000,00 4.199.000.00 Patrimônio:

#### HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. CONFORME CONTRATO Nº177-2022 EXERCICIO 2023 ANEXO.

Nº Ordem	Especificação ( Item )	**************************************		Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor, Total
	<u> </u>						
		,					·
		,					
		,					
		Ž.					r,
							4
							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
							į.
							i.
		1					Ţ
			;				5
			·				
		•					,
		1		l l	1		
		÷			<i>•</i>		
		4 4			1		
		<b>*</b>	1		1		
		;			} ,		•
		•					سمسيع ن
		4	•		l.		j. j.

## Um mil reals ##

1.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 02/01/2023.

EFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Educação. CPF: 013.789:216-07

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 02/01/2023

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador

CPF: 932.278.335-49

4175839

ť

StAFIC -



AV BARREIRAS, 825 -

CNP): 30.878.051/0001-81 - CEP: . - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

#### **NOTA DE SUB-EMPENHO**

PROCESSO ADM:

257-2022

8567500

ł

EMPENHO: 122 / 2023 N° SUB-EMPENHO: 3 Data do Sub-Empenho: 28/04/2023 TIPO DO EMPENHO: Global									
FORNECEDOR  Nome:  46695 - STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIRELI - E Tipo Pessoa: Jurídica Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, nº 2487, Baltro: BROTAS Cidade: CNPJ: 09.408.031/0001-50 Insc. Estadual: CPF: RG:									
Conta:	00.100.00110001	Agên			anco: -			NO.	•
_ DOTAÇÃO (	ORÇAMENTÁRIA	, ·				<del></del>			
Reduzido;	2018.39.15001001	- ORÇAMENTÁ	RIO E SUPLEM	ENTAR		Les		Data do Empenho:	02/01/2023
.Unidade:	020620	0 - FUNDO MUNI	CIPAL DE EDU	CAÇÃO - FME			and the same of th		•
Função: Sub-Função		2 - Educação 1 - ENSINO FUNI	DAMENTAL				-:		l <sub>k</sub>
Programa:	70	6- PROGRAMA 1	RANSPORTE E			-			, \s
Ação:		8 - GESTÃO DAS				RTE ESCOL	AR - 25%		*
Elemento: Fonte:		0 - OUTROS SER 1 - Rec. Imp. Tran			JURIDICA				
Sub-Elemei		9 - Outros Serviço			a				•
	•				<u> </u>	<u></u>	(F.XII	2	
Modalidade	: Pregão eletrônico		Nº L		022-PE	Saido A	nterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: Patrimônio:	· -	•	Con	trato: 177-2	022	4.1	99.000,00	1.000,00	4.198.000,00
HISTÓRICO									<del> </del>
VALOR QUI	E SE EMPENHA PARA A	TENDER COM C	ONTRATAÇÃO	DE EMPRESA				dovimentação Empenh	• <u>-</u>
MONITORE DA REDE M	ZADA EM SERVIÇO DE L S PARA ATENDIMENTO IUNICIPAL E ESTADUAL I ATENDIMENTO A SOLI	ESPECÍFICO AC DE ENSINO, CO	TRANSPORTE MPREENDEND	E ESCOLAR: D O ZONA URB.	OS ALUNOS NA E	Saldo A	nterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
DO MUNICI	PIO DE LUÍS EDUARDO	MAGALHĀES BA	A. CONFORME	CONTRATO N	177-2022				·
REF. ABRIL	EXERCÍCIO 2023 ANEX	(O,				٩	54.638,78	954.638,78	, 0,00
						<u> </u>	н		
	=		-	1	T	Unidade	* Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Nº Ordem	Especificação ( Item )	bl		<u></u>		Oniuguo		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	<u> </u>
ļ			<u>:</u>					<del></del>	· · · · · ·
								1	
			<u>i</u>	<del></del> -		-		<del></del>	-
			<u> </u>	· ·			f		-
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del>.</del>			f		
			-	,			f		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,			f		·
		;	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	``			f		·
							f		(2×2×2
		•		·			f		1
		,		`			f		(2×2×2
		;		i			f		(2×2×2
				•			f		(2×2×2
				*			f		(2×2×2
				•			f		(2×2×2
				* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *			f		(2×2×2
				•			f c		(2×2×2
				•			f c		(2×2×2
				***			f		(2×2×2
				;			f		(2×2×2
## Novece	entos e cinquenta e quatro	o mil e selscentos	e trinta e öltö re	ais e setenta e	oito centavos	<b>#</b>			(2×2×2
	entos e cinquenta e quatro		e trinta e olto re			##		fol deduzida do crédito	954,638,78
	entos e cinquenta e quatro prizo o empenho da des		e trinta e olto re			##		fol deduzida do crédito	954,638,78 próprio em 28/04/2023
	<del></del>		e trinta e olto re			##		fol deduzida do crédito	954,638,78
	<del></del>		e trinta e olto re			##		fol deduzida do crédito	954,638,78 próprio em 28/04/2023
	orizo o empenho da des		e trinta e ölto re			e a importât	icla supra 1	ol deduzida do crédito STO DE OLIVEIRA SAN	954,638,78' próprio em 28/04/2023



AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: . - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

257-2022

N° SUB-EMPENHO: 3 Data do Sub-Empenho: 27/04/2023 TIPO DO EMPENHO: Global EMPENHO: 122 / 2023 FORNECEDOR

46695 - STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTA

Endereço: Ваіто:

AV ANTONIO CARLOS MAGALHĀES, nº 2487,

Cidade:

Complemento: FERNANDEZ PLAZA SALA 1708

Data do Empenho:

Estado:

02/01/2023

CNPJ: Conta:

Unidade: Função:

Nome:

09.408.031/0001-50 insc. Estadual:

CPF: Banco: -

RG:

Tipo Pessoa: Jurídica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2018.39.15001001 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Reduzido:

0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12 - Educação

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Sub-Função: 706 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR Programa:

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25% Acão:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Elemento: Fonte:

15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%.

Agência:

Sub-Elemento:

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão eletrônico

Nº Lic.: Contrato:

038-2022-PE 177-2022

Valor do Emperiho Saldo Anterior 4.199.000.00

Saldo Atual 4,198,000,00 1.000,00

4

Convênio: Património:

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E

MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. CONFORME CONTRATO Nº177-2022 REF. ABRIL EXERCICIO 2023 ANEXO.

Saldo Anterior

Movimentação Empenho

Sub-Empenho! Saldo Atual

954.638,78

954.638,78

0,00

Data do Empenho:

02/01/2023

Data do Liquidação: 27/04/2023

K	E 1	= 1	٩Ç	U	= 3	

Código	Descrição Para Para Para Para Para Para Para Par	\$	'Valor
	IRRF_15001001_MDE_25%	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	21.069,58
			70.231,94
2.1.8.8.1.01.08.00.01.130	ISS_15001001_MDE_25%	Valor Retido	91,301,52

## Oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta e sete reals e vinte e sels centavos ##

50%

Valor Líquido

863.337,26

7

X. \*

ď

į,

.le

, ' :::-

ç

i.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Data Validade Valor R\$ Sub-Série Série Número NOTA FISCAL Data Emissão 1,404,638,78 0 31/12/2023 1772 24/04/2023

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Descrição Código

33231990

LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor R\$ 954.638.78

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 27/04/2023.

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 27/04/2023, podendo efetuar o pagamento.

**DECRETO 149/2021(VIDE NF)** 

Servidor(a)

Decreto:

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador

Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5



AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30,878,051/0001-81 - CEP: . - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

No.	ORDE	M DE PAG	AMENTO					PR	OCESSO	ADM:	257-202	22
EMPENHO	: 122/2023	Nº SUB-EN	PENHO: 3		•			· TIE	O DO EMP	ENHO: GI	obai	a
Data Empe	nho: 02/01/2023	Data Sul	-Empenho: 2	7/04/2023	}	Data Liqu	idação:	27/04/2023	Dat	ta Pagamen	to: 27/04/2023	,
FORNECEDO Nome: Endereço: Balmo: CNPJ:	46695 - STA AV ANTONIO BROTAS	CARLOS MAGAL 01-50 Insc. Es	tadual:	SSORIA /	Cida: Ci	de: PF:	A E CON		essoa: Juridi nento: FERN RG:	ca IANDEZ PLAZ	'A SALA 1708 Estado:	
Conta:	RÇAMENTÂRIA	Ag	gência:		Ban	co: -						
Reduzido:		01 - ORÇAMEN	TÁRIO E SUPLE	MENTAR	1		F		\.		<u> </u>	
Unidade: Função: Sub-Função: Programa: Ação: Elemento: Fonte: Sub-Elemen	2. 3.3,90,3 15001	12 - Educação 361 - ENSINO FU 706 - PROGRAM 018 - GESTÃO D 9.00 - OUTROS S 001 - Rec. Imp. T	INICIPAL DE EDI INDAMENTAL A TRANSPORTE AS AÇÕES DE M ERVIÇOS TERCI ransf. Imp Edu Viços de Terceiros	ESCOLAR IANUTENÇ EIROS-PES c. 25% .	R OD OĀS JU AĢZS	TRANSPOR URÍDICA	RTE ESCO	LAR - 25%			; ; ;	
Modalidade:	Pregão eletrônico		. Nº	Lic.:	038-202	22-PE	Saldo	Anterior	Valor do E	mpenho	Saldo Átual	312
Convênio: Patrimônio:	•		Co	intrato:	177-202	22	4	.199.000,00		1.000,00	4.198.000	,00
HISTÓRICO	SE EMPENHA PARA	A ATENDED COL	4 CONTRATAÇÃ	O DE EMPI	DEGV			· <u> </u>	Movimentaçã	io Empenho	1	_
ESPECIALIZ	ADA EM SERVICO D	E LOCAÇÃO DE	VEICULOS COM	MOTORIS	TA E		Saldo	Anterior	Sub-Em	penho	Saldo Átual	
DA REDE MI RURAL, EM DO MUNICIF	S PARA ATENDIMEN JNICIPAL E ESTADU ATENDIMENTO A SO PIO DE LUÍS EDUARI EXERCICIO 2023 AN	JAL DE ENSINO, DLICITAÇÃO DA DO MAGALHÃES	COMPREENDEN SECRETARIA MU	IDO ZONA UNICIPAL E	URBAN DE EDU	IA E CACÃO	-	954,638,78	95	4.638,78		,00
Data do Em	penho: 02/01/2023		Data do Liquida	ıção: 27/04	4/2023			Data do P	agamento:	27/04/2023	t in	
## Novecen	tos e cinquenta e qua	itro mil e selscent	os e trinta e olto r	eals e seter	nta e oit	o centavos	##	, Val	or Bruto		954.638,7	78
Paga-se a quatro	JEFFEF Seci	r de R\$ 954.638, inta e oito reals desta nota. Em, esconde la	e setenta e olto e 27/04/2023 MELO ão	e cinquenta centavos ),	20	•	processo	MARCIO Diretor I	MARTINS B.	nanceiro	27/04/2023	
		///		IDENTIF	ICAÇÃO	BANCÁRI	Ā	*4			Ţ,	
Nº Conta	Descrição Conta		1	Nº Agô	incia I	Banco	10:			Nº Doc	3.	Valo
11025-6	FME - EDUCAÇÃO - F	REC PRÓPRIOS		4624-8	·	001 - BANCO	DO BRASIL	S.A.		12290	4 863.3	37,2
		a a	A CONTRACTOR		ŔECI	ВО	::	Nº PR	OCESSO	PAGTO:	23529 / 20	)2:
Recebernos	s da(o) FUNDO MUNI	CIPAL DE EDUC	ACÃO a importân	ncia supra d	le R\$ 95	4.638.78 (N	lovecentos 29. pela di	e cinquenta	e quatro mil e		trinta e oito reais	e

Pagamento efetuado através de Ordem.

۲.



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: 00001772

Data e Hora de Emissão: 24/04/2023 08:39:28 Código de Verificação: UPLC-DN7M

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09.408.031/0001-50

Inscrição Municipal: 660.090/001-01

Nome/Razão Social:

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA

Rua Almirante Alves Câmara 73 , TERREO - ENGENHO VELHO DE BROTA - Salvador - CEP: 40243-005 - BA

E-mail:

CONTABIL@STATUSNET.COM.BR

#### **TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ:

30.878.051/0001-81

Endereço:

AVE BARREIRAS 825 MIMOSO DO OESTE - Luís Eduardo Magainães - CEP: 47850-000/BA

COCOASSESSORIACONTABIL-GESSICA@HOTMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Referente serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães - BA, conforme especificado nos anexos do edital Pregão Eletrônico nº 038/2022 e do Contrato nº 177/2022, 1º e 2º Aditivo. Referente ao período de 01 a 30 de abril de 2023.

Inscrição Municipal;

Mão de obra 60%: R\$ 842.783,27

Insumos e encargos 40%: R\$ 561.855,51

Dados bancários:

Agencia: 4231-5

c/c: 12.290-4 Banco do Brasil JEFFERSON LEITE DE JEFFERSON LEITE DE MELO:01378921607-MELO:01378921607

Dados: 2023.04.24 15:11:03 -03'00'

#### **VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.404.638,78**

CNAE: 4924800 - Transporte escolar						
Item da Lista de Serviços: 01602 - Outros serviços de tr	ransporte de natureza municip	oal.				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):		Aliquota (%):	Valor d	0 ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
00,0	1	.404.638,78	5,0	0%	70.231,94	0,00

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Divino Gulfavo Felicità Caries
Decolor est 72022

Valor INSS (R\$):	Valor PiS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	21.069,58	0,00	70.231,94	1.313.337,26

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Luís Eduardo Magalhães-BA
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 04/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1602-0/02 Transporte municipal por qualquer meio de bens em geral

José Vitor Alves Dourado Diretor Administração e Financeiro

Ofamil Vinicius Alvas Dovocado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187 JARDIM PRIMAVERA

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

	OLP - ORDEM DE LIBERAÇÃO DE PA	GAMENTO	
OLP Nº:	2352	DATA EMISSÃO:	24/04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGA	LHĀES 😁	
SECRETARIA/LOCAL	: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	CNPJ SEC:	30.878.051/0001-81
FORNECEDOR:	STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES EIRELI	CONTRATO:	177/2022
CNPJ/CPF:	09.408.031/0001-50	LICITAÇÃO:	038/2022
VIGÊNCIA:	Inicio do contrato: 2022-08-04 e Término: 2023-08-04	And the first part of the contract of the cont	2 2 2
ODDEM DE EODA	TECH (ENERG)		

#### ORDEM DE FORNECIMENTO:

#### NOTA FISCAL:

μ (Ο 171 1 1 D Ο 11 2).		The state of the s
Nº Nota/Série	Data Emissão Acréscimo S	Desconto Malorda Nota
1772/000	24/04/2023	1.404.638,78
1773/000	24/04/2023	12. 12. 12. 12. 12. 12. 12. 12. 12. 12.
		1.476.981.40

RESUMO DO CONTRATO:		
VALOR CONTRATUAL:	13:570.772,94	MEDIÇÃO ATUAL: 1.476.984,40
NOTAS JÁ CONFERIDAS	6.666.263,87	SALDO A REALIZAR: 6.904.509.07
PEDIDOS AGUARDANDO	0,00	SALDO+PEDIDOS 6.904.509,07
NOTAS:	0,00	AGUARDANDO NOTAS
ACUMULADO ANTERIOR:	6.666.263,87	The second of th
	Parico: Bracil -	Agência: 4231-5 - Conta: 12290-4

DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO: Banco: Brasil - Agência: 4231-5 - Conta: 12290-4

CERTIDÕES	APRESEN	ITADAS.
-----------	---------	---------

		AND THE RESIDENCE OF A STATE OF THE RESIDENCE OF THE RESI
Certidão	Data Emissão 🕏 😘	Data Vendimento NP Controle
2-12-1	23/02/2023	24/05/2023 480F A412.86B0.813E.4163.176D.3D7E.4411
3.	17/04/2023	16/06/2023
4,	28/03/2023	24/09/2023 B7E1 EE6B FBB3 10DA
5	.24/04/2023	18/05/2023
6	22/02/2023	21/08/2023

FONTE/OBSERVAÇÕES: MEDIÇÃO REFERÊNTE AOS DIAS RODADOS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JEFFERSON LEITE DE MELO-01378921607 Data: 24/04/2023 SECRETÁRIO(A)

Assinatura Gerada Pelo Sistema: 2352 1219431-12196-2023235221943





PLANILHA DE MEDIÇÃO - LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 038/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 177/2022, 1º, 2º e 3º ADITIVO EMPRESA: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 09.408.031/0001-50 - CRA/BA: 02436

RESPONSÁVEL: JAILSON ALVES DA COSTA - CRA/BA 18.544

MEDIÇÃO: 04/2023

Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação

da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Luís Eduardo Magalhães - BA.

		Municipal de Educação do Municipio de Luis Eduardo N LOTE 01 - MEDIÇÃO 01 D	-		23	,	-		
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R	KM	QUAT. DIAS		MEDIÇÃO
1	1	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	21,7	R\$	34,87	19	R\$	14.376,90
2	2	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	33,2	R\$	24,76	19	R\$	15.618,61
3	3	MIMOSO II	Önibus	29,2	RS	27,38	19	25	15.190,42
4	5	MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$	28,00	19	<u>  PS</u>	21,545,00
5	8	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	32,6	RS	25,10	19	RS	15.546,54
6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOIS, NOVA BRASÍLIA.	Önibus	37,5	R\$	22,57	19	P.S	15.031,13
7	10	мімозо ІІ	Ónibus	25,3	-RS	30,72	19	RS	14,767,10
8	11	VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II, LUAR DO CERRADO.	Önibus	59,4	RS	15,34	19	rs.	18.441,32
9	12	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSE, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	49,2	RS	18,58	19	ಣ	17.368,58
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Önibus	52,9	R\$	17,72	19	:55	17.819,37
11	14	LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônïbus	82,7	RS	15,54	19	RS	26.146.43
12	16	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENTE.	Önibus	46,8	RS	19,23	19	R\$	17.099,32
13	17	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER/ SETOR DE CHACARAS	Ônibus	39,24	RS	21,83	19	RS	16.275,57
14	18	JARDIM DAS ACACÍAS	Ônibus	59,2	R\$	16,39	19	R\$	18.435,47
15	19	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	32,48	R\$	25,16	19	RS	15.526,74
16	20	VILA BURITIS, SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS.	Ônibus	78,7	R\$	17,18	- 19	R\$	25.689,2
17	21	MURIÇOCA, GALINHOS	Ônibus	197,4	RS	8,91	19	R\$	33.417,85
18	22	PLACAS, SETOR INDUSTRIAL.	RODOVIARIO	168,55	R\$	7,40	19	R\$	23.698,13
19	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE	Ônibus	57,7	R\$	16,71	19	R\$	18.319,17
		VALOR TOTAL	•					R\$	361.355,30

		LOTE 02 - MED	IÇÃO 01 DE ABRIL A 30	DE ABRIL 20	23				
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VE[CULO	KM/DIA	R	\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALO	R MEDIÇÃO
	24	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	84	R\$	16,46	19	R\$	26.270,16
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$	16,74	19	R\$	26.017,31
3	26	JARDIM PARAÍSO	Ônibus	48	R\$	18,97	19	R\$	17.300,64
4	27	UMBURANA I, II, III, IV	MICRO- ÔNIBUS	85,4	R\$	10,79	19	R\$	17.507,85
	28	FAZENDAS ADIACENTES X LEM	Ônibus	126,8	R\$	10,72	19	R\$	25.826,62

6	29	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Kombi	71,02	R\$	10,91	19	R\$	14,721,74
7		FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	206,96	R\$	5,89	19	R\$	23.160,89
8		FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	267,16	R\$	5,30	19	R\$	26,903,01
9	32	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Ônibus	152,52	R\$	6,82	19	R\$	19.763,54
10	33	VILA 01 E VILA 02	Ônibus	63,64	R\$	19,91	19	R\$	24.074,38
11	34	VILA 01, VILA 02	Van	229,51	R\$	6,81	19	R\$	29.696,30
12	35	BELA VISTA	MICRO- ÔNIBUS	125,32	RS	8,61	19	RS	20.501,10
13	36	BELA VISTA	MICRO- ÔNIBUS	114,72	R\$	9,04	19	RS	19.704,31
14	37	BARREIRAS	Ônibus	201,65	R\$	9,50	19	RS	35,397,83
15	38	BARREIRAS	Ônibus	197,7	R\$	9,57	19	I RS	35.947,79
16	39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUISTA.	Ônibus	82;05	R\$	14,43	19	RS	22.495,65
17	40	FLORAIS LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO.	Ônibus	49,95	R\$	20,04	Ì19	RS	19.018,95
18	41	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, CONDOMÍNIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	75,3	R\$	15,22	19	R\$	21.775,25
19	42	CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.	Ônibus	113,88	RS	11,98	19	RS	25.921,37
20	43	SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE I,II, JARDIM IPÊ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 19, 2º, 3º ETAPA.	Anibus	99	R\$	12,93	19	RS	24. <b>32</b> 1 <u>.3</u> 3
21	44	JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, JARDIM SOL NASCENTE, ALTO DOS CERRADOS, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.	Önibus	100,35	RS	12,84	19	RS	24.481,39
	1	VALOR TOTAL	L					RS	501.807,42

•

.

•

		LOTE 03 - MEDIÇÃO 01 I	DE ABRIL A 30	DE ABRIL 20	23	-			
ITEM	ROTA	itinerário	VEÍCULO	KM/DIÁ	R	\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALO	R M.EDIÇÃO
1	48	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	О๊กนิ้วยร	53,4	R\$	17,55	19	₹	17.805,23
2	49	SANTA CRUZ I, II, II. CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III	Öกเีอนร	52,8	RS	17,67	` 19	:১	17.725,54
3	50	FAZENDA ADJACENTES, SETOR INDUSTRIAL X LEM	MICRO- ÔNIBUS	57,3	R\$	16,74	19	RS .	18.272.84
4	51	FAZENDAS ADJACENTES, VILA DA BUNGUE X LEM	Ôníbus	47,05	R\$	19,17	19	₹\$	17.137,02
5	52	FAZENDA ADJACENTES X LEM	Önïbus	134,4	R\$	8,30	19	P.S	21.154,85
6	53	SANTA CRUZ I, II, II. CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III	Ônibus	52,94	RS	17,65	19	RS .	17.753,43
7	54	MURICOCA, GALINHOS	Ōnibus	95,56	R\$	12,33	19	R\$	22.386,84
8	55	SETOR DE CHACARA, JARDIM ALVORADA	MICRO- ÔNIBUS	129,23	RS	8,46	19	R\$	20.772,43
9	56	SETOR DE CHACARA, JARDIM PARAISO	Ônibus	79,3	R\$	13,68	19	R\$	20.611,68
10	57	MURIÇOCAS, GALINHOS/LEM	Ônibus	101	R\$	11,98	19	R\$	22.939,62
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$	21,92	19	RS	16.242,72
12	59	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS	Ônibus	40,4	R\$	21,38	19	R\$	16.411,29
13	60	JARDINS DAS OLIVEIRAS, SOL DO CERRADO, VILA BURITI	Ônibus	72,88.	R\$	18,11	19	R\$	25.077,28
14	61	VILA 01 E 02	Ônibus	243,42	R\$	9,41	19	R\$	43.521,06
15	62	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	46,67	R\$	19,28	19	R\$	17.096,15
16	63	VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILLE 1 E 2, JARDIM ALVORADA, CIDADE ALTA, VALE AMANHECER	Ônibus	74,4	R\$	14,21	19	R\$	20.087,26
17	64	APAE/CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.	Ônibus	75,92	R\$	14,05	19	R\$	20.266,84
18	65	TROPICAL VILLE 1, II	Ônibus	32,48	R\$	25,16	19	R\$	15.526,74
19	66	VEÍCULO PARA PRIETOS DA SEED	Ônibus	150	R\$	9,92	19	R\$	28.272,00
- <del></del>		VALOR TOTA	L		_			R\$	399.104,83

		LOTE 01 ADITIVO - MEDIÇÃO	01 DE ABRIL	A 30 DE ABR	IL 202	3			
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	F	t\$/KIŅĪ	QUAT. DIAS RODADO	VALO	OR MEDIÇÃO
1	1	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	21,7	R\$	34,87	19	RS	14.376,90
4	_	MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$	28,00	_ 19	R\$	21.5-6.00
5	8	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA	Ônibus	32,6	RS	30,72	19	R\$	19.027,97
6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA	Ônibus	37,5	R\$	22,57	19	RS	16.031,13
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$	30,72	19	RS	14.767,10
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE	Ônibus	52,9	RS	17,72	19	RS	17.810,37
14	18	JARDIM DAS ACACÍAS	Ônibus	59,2	RS	16,39	19	RS	18.435,47
19		LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE	Ônibus	57,7	R\$	16,71	19	R\$	18.319,17
		VALOR TOTAL		•			-	R\$	140.364,11

		LOTE 02 ADITIVO - MEDIÇÂ	O 01 DE ABRIL	A 30 DE ABR	IIL <b>2</b> 0	23			
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM		QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO	
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$	16,74	19	RS .	26.017,31
		VALOR TOTA	<u> </u>					R\$	25.017,31

		LOTE 03 ADITIVO - MEDIÇÂ	O 01 DE ABRIL	A 30 DE ÅBR	IL 202	3 4			_
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R	\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALC	Á MEDIÇÃO
1	48	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	53,4	RS	17,55	19	P.S.	17.905,23
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Onibus	39	R\$	19,28	19	ణ	14,205,45
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Onibus	39	R\$	21,92	19	RS	15.2-2,72
		VALOR TOTA	ι -					RS	48.335.43
		VALOR TOTAL GL	OBAL					F.\$	1.476.984,40

Salvador-Ba, 24 de abril de 2023

STATUS CONSULTORIA ADM. E CONSTRUÇÕES EIREU - EPP CNPJ: 09.408.031/0001-50

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO CPF - 006.497.125-28

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 09-408-031-0001-50

1.31.:660.090/001-01



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCGES LTDA

CNPJ: 09.408.031/0001-50

Ressalvado o direito de à Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) debitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da cértica negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no ambito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <a href="http://rib.gov.br">http://rib.gov.br</a> ou <a href="http://riwww.pgfn.gov.br">http://riwww.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:39:08 do dia 28/03/2023 < hora e data de Brasilia>. Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: B7E1.EE6B.FBB3.10DA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/04/2023 16:23

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232270883

RAZÃO SOCIAL	
STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATI	VA E CONSTRUC
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	09.408.031/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica actina identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahía cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Divida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 660.090/001-01 CNPJ: 09.408.031/0001-50

Contribuinte:

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

Rua Almirante Alves Câmara, Nº 73

TERREO

ENGENHO VELHO DE BROTAS

40.243-005

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:42:29 horas do dia 23/02/2023. Válida até dia 24/05/2023.

Código de controle da certidão:

480F.A412.86B0.813E.4163.176D.3D7E.4411

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09.408.031/0001-50

Razão Social:

STATUS CONS E ASSESSORIA PUBLICA LTDA 🚑

Endereço:

R ALMIRANTE ALVES CAMARA 73 / ENGENHO VELHO DE BR / SALVADOR /

BA / 40243-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041904241390834465

Informação obtida em 24/04/2023 08:29:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 09.408.031/0001-50 Certidão nº: 7882560/2023

Expedição: 22/02/2023, às 20:42:26

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.408.031/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935, inscrito no CPF/MF sob nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. JEFFERSON LEITE DE MELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Sr. WILLTON BARBOSA NOVAES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5016145 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 021.745.951-09, e de outro lado, a empresa STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELL inscrita no CNPJ sob nº 09.408.031/0001-50, situada à Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, neste ato representada por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 1000828239 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 006.497.125-28, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo justo e acordado entre as partes as Cláusulas e condições adiante estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do objeto, na forma do artigo 65, inciso I, alínea b, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$997.586,36 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 7,93% do valor original do contrato, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme condições dispostas no Contrato inicialmente firmado entre as partes,

> HAMILTON (Assinado de forma ANDRADE DE (Agris) por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO: 000 5. CARVALHO: 00648712 Secretaria Municipal da Fazenda 49712528

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

DOOOTI

HAMILTON



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

### conforme planilha abaixo:

					LOTE 01				
ITEM/ROTA	Descriç Ão	VEICU LO	ואע D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONIT OR	VL KM	VL AND
ITEM 01 - ROTA 01	BOSQUE DO GIRASS OIS, MIMOSO III, MIMOSO II, NOVA BRASILIA	ONIBU S	KM	21,70	4.340,00	1	\$	R\$ 32,43	R\$ 140,746,20
ITEM 07 - ROTA 10	MIMOSO II	ONIBU S	KM	25,30	5.060,00	1	1	PS 28,64	R\$ 144.91 <u>8,</u> 40
ITEM 14 - ROTA 18	JARDIM DAS ACACIAS , JARDIM IPÉ, TROPICA L VILLE 2	ONIBU S	КМ	59,20	11,840,00	1	1	R\$ 15,49	R\$ 183,401,60
ITEM 19 - ROTA 23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	OMBU S	км	57,70	11,540,00	1	1	R\$ 15,81	R\$ 182.447,40
-			L		FOLE 03	<del>*</del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u></u>
ITEM / ROTA	DESCRIÇ ÃO	VEICU	UNI D.	KM DIA	KN: AND	MOTORIS TA	MONIT	VL KM	YL AHO
TTEM 01 - ROTĄ 48	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, VISTA ALEGRE	ONIBU S	КМ	53,40	10.680,00	1	1	RS 16,55	R\$ 176.754,00
ITEM 18 - ROTA 62	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, VISTA ALEGRE	ONIBU	KM	46,67	9.334,00	1	1	R\$ 18,14	R\$ 169.318,78
									DÉ

	TOTAL GERAL	52,794	6	6	R\$ 997.586,36
L					

2.2. O valor do contrato, após termo aditivo, é de R\$13.570.772,94 (treze HAMILTON (Authado de forma ANDRADE DE MAINTON CARVALHO O CAVALHO O

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

000035



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais, e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assiñam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 04 de Agosto de 2022

ONDUMAR FERRÉLRA BORGES JÚNIOR

Prefeite Municipal

CEITE DE MELO

Secretário Multicipal de Educação

WILLTON BARBOSA NOVAES

Procurador Geral do Município

HANGTON ADERE DE ASSISSO SE SOCIA SOCIAL
CARVALHO DE SOTO PARA TON
CARVALHO PARA TON
CARVALHO DE SOTO PARA TON
CARVALHO DE SOTO PARA TON
CARVALHO PARA TON

CYMATHOCORIMISES

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ràmos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI. O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES E A EMPRESA STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02.

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR. brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA. inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade. doravante denominado CONTRATANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.051/0001-81, representado neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, senhor JEFFERSON LEITE DOS SANTOS, assistidos juridicamente, pela Procuradorio Geral do Município, através do senhor Procurador WILLTON BARBOSA NOVAES e. do cutro lado. a STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.408.031/0001-50, com sede Rua Almirante Alves Câmara, nº 73. Bairro Engenha Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.243-005, E-mail: status.consultoria@hotmail.com Telefones (71) 2132-9684 - (77) 3611-4760 neste ato representado pelo seníror Sr. Hamilton Andrade de Carvalho, (sócio- administrador) portador do RG sob o nº 1000828239 SSP/BA, CPF/MF sob o nº 006.497.125-28denominando-se a pariir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 038/2022, pelo Prefeito Municipal em 25/05/2022; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Educado Magalhães — BA, cuja

HAMILTON Assemble of format digital contained and the contained of the con

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852) \$\phi\bar{1} 129



descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022.

					LOTE 01		· · · · · · ·		
ITEM / ROTA	DESCRIÇĂ O	VEICULO	UNI D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONITOR	VL KM	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 01	BOSQUE DO GIRASSOI S, MIMOSO III, MIMOSO II, NOVA BRASILIA	ONIBUS	км	21,70	4.340,00	1	1	R\$ 32,43	R\$ 14C.746.20
ITEM 02 - ROTA 02	NOVA BRASILIA, BOSQUE DOS GIRASSOI S, MIMOSO III, MIMOSO II	ONIBUS	км	33,20	6.640,00	<b>1</b>	, 1	RS 23,15	R\$ 153,782,49
ITEM 03 - ROTA 03	MIMOSO II	ONIBUS	КМ	29.20	5,840,00	1	1	P\$ 25,55	R\$ 149.270.40
ITEM 04 - ROTA 05	NOVA BRASILIA, BOSQUE DOS GIRASSOI S, MIMOSO	ONIBUS	КМ	40,50	8.100.00	2"		RS 25,76	RS 206.819.00
ITEM 05 - ROTA 08	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOI S, NOVA BRASILIA	ONIBÜS	КŅ	32.60	6,520,60	1.	1	RS 23,47	R\$ 153.024,40
ITEM 06 - ROTA 09	MIMOSO II. MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOI S, NOVA BRASILIA	ONIBUS	км	37,50	7.500,00	. 1	1	RS 21,17	R\$ 158.775,00
ITEM 07 - ROTA 10	MIMOSO II	ONIBUS	км	25,30	5.060,00	1	1	R\$ 28,64	R\$ 144,918,40
ITEM 08 - ROTA 11	VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSIT ÅRIA II,	ONIBUS	км	59,40	11,880.00	1	1	R\$ 15,46	R <b>\$</b> 183.664,80

HAMILTON Assinado de (orma digital por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO:0 CARVALHO:0 CARVALHO:00

Secretaria Municipal da Fazenda

tua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





## Prefeitura Municipal de **Luís Éduardo Magalhães**

	. LUAR DO				]	i		Ī	
ITEM (	LVERNE	ONIBUS	км	49,20	9.840.00	1	1	RS 17,48	R\$ 172.003,20
ITEM ROTA		ONIBUS	км	52,90	10.580,00	1	1	RS 15.72	R\$ 176.697.60
ITEM ROTA	LCIDADE	ONIBUS	KW	82.70	16.540,00	2	1	R\$ 15,53	R\$ 255,866, <b>Z</b> 3
ITEM 1 ROTA	i i	ONIBUS	KM	45,80	9.360,00	1	1	FG 18.09	FS 169.372,49
ITEM 1 ROTA	JARDIM ALVORAD A VALEDO	ONIBUS	KM	39,24	7.848.00	1	1	R\$ 20,48	RS 160,570,08
ITEM 1 ROTA		ONIBUS	км	59,20	11.840,00	1	1	<b>R\$</b> 15,49	RS 183.401,60
TEM 1		ONIBUS	КМ	32,48	6,496,00	1	1	R\$ 23,53	R\$ 152,850,88
ITEM 1 ROTA	VILA 16 - BURITIS,		км	78,70	15.740,00	. 2	1	R\$ 16,03	R\$ 252.312,20

HAMILTON Assinado de forma digital por ANDRADE DE HAMALTON CARVALHO: 0 ANDRADE DE 0649712528 CARVALHO:0064 9712528 .

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Jose Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

-016 1131



## Prefeitura Municipal de **Luís Éduardo Magalhães**

<del></del>	T.,		_			<del>,</del>			·——
	JARDIM DAS OLIVEIRAS	Ψ,							
	, SOLAR DOS BURITIS							-	
ITEM 17 - ROTA 21	MURIÇOC A. GALINHOS	ONIBUS	КМ	197,40	39.480,00	1	1	. RS 8,66	R\$ 341.896,80
ITEM 18 - ROTA 22	PLACAS. SETOR INDÚSTRIA L	MICRO- ONIBUS	км	168,55	33.710,00	1	1	RS 7,10	R\$ 239.341.00
ITEM 19 - ROTA 23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	км	57,70	11.540.00	1	1	R\$ 15,81	R\$ 182,447,40
TOTAIS		<del>-, -</del>		<del>-</del>	220 054 00	22	19	2.50	R\$
<u> </u>		<del></del>	_		228.854,00 LOTE 02	<del>!</del>		3.58	0.908,98 -
ITEM / ROTA	DESCRIÇĂ O	VEICULO	UNI D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONITOR	VL KU	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 24	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	км	84,00	16.800,00	2	1	FL\$ 15,23	75 258,364,00
ITEM 02 - ROTA 25	LUAR DO- OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	км	81,80	16.350,00	2	1	' R\$ 15,65	R\$ 256,034,00
ITEM 03 - ROTA 26	JARDIM PARAÍSO	ONIBUS	КМ	48,00	9.600,00	1	1	FLS 17,84	R\$ 171,264,00
ITEM 04 - ROTA 27	UMBURAN A I II.II,IV	MICRO- ONIBUS	км	85,40	17.080,00	1	1	R\$ 10,17	R\$ 173,703,60
1TEM 05 - ROTA 28	FAZ. NOSSA SENHORA DE FATÍMA. FAZ. CAJAS, FAZ. SANTA RITA X LEM	ONIBUS	км	126,80	25.360,00	1.	1	R\$ 10,30	R\$ 261.208,00
ITEM 06 - ROTA 29	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	км	71,02	14.204,00	1	1	R\$ 10,15	R\$ 144.170,60
ITEM 07 - ROTA 30	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	KM	206,96	41.392,00	1	1	R\$ 5,61	R\$ 232,209,12

HAMILTON Assinado de forma digital por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO:0 CARVALHO:005 0649712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magaihães - BA, 47852-016

-016 1132



## Prefeitura Municipal de **Luís Éduardo Magalhães**

		_				•-			
ITEM 08 - ROTA 31	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	км	267,16	53.432,00	1	1	R\$ 5,10	RS 272.503,20
ITEM 09 - ROTA 32	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	км	152,52	30.504,00	1	1	R\$ 6,47	R\$ 197.350.88
ITEM 10 - ROTA 33	VILA 1, VILA 2	ONIBUS	км	63,64	12.728.00	2	1	R\$ 18,48	RS 235.213,44
ITEM 11 - ROTA 34	VILA 1, VILA 2	VAN	км	229,51	45.902,00	2	1	R\$ 8.40	R\$ 293.772,83
ITEM 12 - ROTA 35	BELA VISTA	MICRO- ONIBUS	км	125,32	25,064,00	1, 🐃	1	R\$ 8,17	R <b>\$</b> 204,772,68
ITEM 13 - ROTA 36	BELA VISTA	MICRO- ONIBUS	км	114,72	22.944,00	1	1	R\$ 8,58	RS 196.859,52
ITEM 14 - ROTA 37	LEM X BARREIRA S	RODOVIÁ RIO	км	201.65	40.330,00	1	0	RS 9,32	R\$ 375.875,60
ITEM 14 - ROTA 38	LEM X BARREIRA S	RODOVIÁ RIO	КМ	197,70	39.540,00	1	Đ	RS 9,35	RS 370.835,20
ITEM 16 - ROTA 39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE. TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUIST A.	ONIBUS	км	82,05	16.410,00	2	0	RS 13,54	R\$ 222.191.40
ITEM 17 - ROTA 40	FLORAIS LÉA I, II, III, IV. JARDIM PARAISO	ONIBUS	км	49,95	9.990,00	2.	0	RS 18,57	RS 185.514.30
ITEM 18 - ROTA 41	BOSQUE DOS GIRASSÓI S, CONDOMÍ NIO BOSQUE DOS IPÉS, MIMOSO I. II, III, NOVA BRASÍLIA.	ONIBUS	км	75,30	15.060,00	2	0	RS 14,24	RS 214.454,40
ITEM 19 - ROTA 42	CIDADE UNIVERSIT ARIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO	1	КМ	113,88	22.776,00	2	0	R\$ 11,34	R\$ 258,279,84

ASSIRADO de forma digital
ANDRADE DE por HAMATON
CARVALHO: O ANDRADE DE CARVALHO: O ANDRADE





## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

	,	t-	í	1	1	ì	ı	1	]
S F I/O	ORIZONT PARQUE AO JOSÉ RESIDENC AL 90, CENTRAL PARK								: :
TEM 20 - 1 ROTA 43	GOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS ,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL JARDIM IPÉ, VEREDA TROPICAL JARDIM DAS ACÁCIAS 1°, 2°, 3° ETAPA.	ONIBUS	KM	99,00	19.800,00	2	0	RS 12,19	R\$ 241,352.00
		ONIBUS	км	100,35	20,070,00	2	G	RS 12,11	RS 243,047,70
TOTAIS					515.346,00	31	13	5.00	R\$ 9.065,48
ITEM / ROTA	DESCRIÇĂ O	VEICULO	UNI D.	KM DIA	LOTE 03	MOTORIS	MONITOR	VL KM	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 48	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA,	ONIBUS	км	53,40	10.680,00	1	1	R\$ 16,55	R\$ 176.754.00

HAMILTON ASSINADO de forma digital por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO:0 CARVALHO:0 0649712528 649712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

	VISTA ALEGRE								
ITEM 02 - ROTA 49	SANTA CRUZ 1,II,III, CONQUIST A, FLORAES LÉA	ONIBUS	KM	52,80	10.560,00	1	*: *	RS 16,67	R\$ 176.035,20
ITEM 03 - ROTA 50	CLUB DE TIRO PARABELO FAZ. BOIADEIR O, SETOR INDUSTRIA L X LEM	ONIBUS	км	57,30	11.460,00	1	1	R3 15,82	R5 181.297,20
ITEM 04 - ROTA 51	FAZ. UBS, FAZ. DOM, LAURINDO , VILA DA BUNGUE X LEM	ONIBUS	км	47,05	9.410,60	1	1	R\$ 18,04	RS 159,758,49
ITEM 05 - ROTA 52	FAZ. CANTO DO RIO. FAZ. SAMA. FAZ. PASSOITA. FAZ. ZIG FRIED, POSTO 020 X LEM	MICRO- ONIBUS	КМ	134,40	26.880,00	1	1	RS 7,90	R\$ 212.352.00
ITEM 06 - ROTA 53	SANTA CRUZ I,II,III. CONQUIST A, FLORAES LÉA	ONIBUS	км	52,94	10.588,00	1	1	RS 16,65	R\$ 176.290,20
ITEM 07 - ROTA 54	MURIÇOC A X GALINHOS	ONIBUS	КМ	95,56	19.112,00	i .	1	R\$ 11.77.	R3 224,948,24
ITEM 08 - ROTA 55	SETOR DE CHACARA S. JARDIM ALVORAD A X LEM	MICRO- ONIBUS	км	129,23	25.846,00	1	1	RS 8,05	RS 293,060,30
ITEM 09 - ROTA 56	SETOR DE CHACARA S. JARDIM PARAISO	ONIBUS	км	79.30	15.860,00	1	1	R\$ 13,01	RS 206.338,60
ITEM 10 - ROTA 57	MURIÇOC A, . GALINHOS X LEM	ONIBUS	км	101.00	20.200,00	1	t	R\$ 11,43	R\$ 230.886,00
ITEM 11 - ROTA 58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	км	39,00	7.800,00	1	1	R\$ 20,58	R\$ 160.524.00

Assinado de HAMILTON forma digital ANDRADE DE por HAMITON Secretaria Municipal da Fazenda

ARRALHO:0 ANDRADE DE CARVALHO:06 ANDRADE DE CARVALHO:06 Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

49712528





## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

ITEM 12 - ROTA 59	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS , SOLAR DOS BURITIS	ONIBUS	км	40.40	8.080,00	1	1,	RS 20.05	RS 152.004,00
ITEM 13 - ROTA 60	SOL DO CERRADO. JARDIM DAS OLIVEIRAS SOLAR DOS BURITIS	ONIBUS	км	72.88	14.576,00	2	1	R\$ 16,85	R\$ 245.605,60
ITEM 14 - ROTA 81	VILA 1, VILA 2 - CAIXA D'AGUA	ONIBUS	КМ	243,42	48.684,00	2	1	RS 9.04	R\$ 440.103,36
ITEM 15 - ROTA 62	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA VISTA ALEGRE	ONIBUS	км	46,67	9.334,00	1	1	RS 18,14	RŚ 159,312,76
ITEM 16 - ROTA 63	VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILE 1, 2 JARDIM ALVORAD A, CIDADE ALTA, VALE DO AMANHEC ER	ONIBUS	км	74,40	14.880,00	1	1	RS 13,50	RS 200.880,00
TEM 17 - ROTA 64	SOL CERRADO/ JARDIM DAS OLIVEIRAS	ONIBUS .	KM	75,92	15.184,00	4	1	RS 13,35	R\$ 202,706,40
ITEM 18 - ROŤA 65	TROPICAL VILLE I, II	ONIBUS	км	32,48	6.496,00	1	1	R\$ 23,53	R\$ 152.850.88
ITEM 19 - ROTA 66	VEICULO PARA PRJETOS DA SEED	ONIBUS	КМ	150.00	30.000,00	1	1	R\$ 9,55	RS 286.500,00
	тотл	AIS			315,630,00	21	19		R\$ 3.211,14

	TOTAL GERAL			ĵ.	R\$
٦		 1.059,830,00	74	51	12.573.186,58

HAMILTON Astinado de formo digital per ANDRADE DE HAMILTON CARVALHO:03 ANDRADE DE CARVALHO:04 ANDRADE DE CARVALHO:05 ANDRADE DE CARVALHO:05 ANDRADE DE CARVALHO:0504 Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará até por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observandose o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Prefeitura não se obriga a contratar os serviços do objeto, no sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, pela unidade interessada.

Os veículos e motoristas empregados no serviço de transporte escolar deveram estar em condições adequadas e seguras, conforme a legislação de trânsito, e o padrão de antiguidade do Guía de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (antiguidade máxima de 7 a 12 anos dos veículos).

Em casos específicos, serão permitidos veículos com até 15 (quinze) anos da sua data de fabricação, considerando a pouca disponibilidade de veículos em determinadas rotas, em 164 especial vans e ônibus, mediante apresentação prévia de vistoria pela Departamento Nacional de Trânsito e Secretaria municipal de Educação.

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

#### I - DA CONTRATADA:

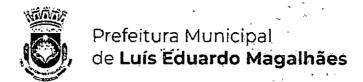
- a) não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente Contrato:
- b) executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, Termo de Referência, é demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrições, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e, ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;

HAMILTON forma digital
ANDRADE DE por HAMILTON
CARVALHO:0 ANDRADE DE

Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRADE DE CARVALHO.006 Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

1.10



- c) manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato:
- d) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- f) responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e de ordem de classe; indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregaticio com os mesmos:
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- h) prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo pronfamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fomecido;
- i) Disponibilizar os OBJETOS de forma parcelada de acordo com as necessidades do Município de Luís Eduardo Magalhães.
- j) A contratada se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos OBJETOS ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação deles às exigências do edital de licitação.
- I) deverá atuar durante todo o período de operação do serviço, disponibilizando acesso pleno e irrestrito a todas as informações operacionais do serviço à Secretaria Municipal da Educação, bem como permitir a emissão de relatórios gerenciais em tempo real.
- m) deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação sempre que for possível no momento da ocorrência dos fatos, toda e qualquer ocorrência na prestação do serviço, como avaria de veículo, acidentes e incidentes; substituições, mudanças de rotas, dentre outras.
- n) Na execução dos serviços, deverá permanecer no interior do veículo:
- 1 CNH Carteira Nacional de Habilitação do condutor, estando a original em porte do condutor.

HAMILTON Assinado de forma digital poi HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO:0 CARVALHO:006

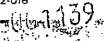


- II Selo de regularidade atualizado emitido pela SUTRANS e afixado no para-brisa conforme orientação específica da fiscalização.
- III Lista de alunos autorizados a embarcar no veículo, com os dados completos para identificação e contato dos responsáveis legais, bem como dos responsáveis pela unidade escolar de matrícula do aluno.
- IV Aparelhos celulares para contato com os motoristas e monitores, cujo número deve ser informado à(s) direção(ões) da(s) escola(s) atendida(s) pelo motorista e monitor.
- V Livro de ocorrências, preferencialmente digital, onde deverão ser registrados quaisquer imprevistos ocorridos no trajeto, incluindo, más não se limitando a problemas no veículo, acidentes, ausência do responsável no embarque/desembarque, problemas de disciplina durante o transporte, emergências médicas etc.
- o) Os horários de aulas normais nas escolas da rede pública abrangidas pelo presente contrato são os seguintes: entrada dos alunos às 07h00min os 07h30min com saída às 11h30min as 12h30min, para período da manhã, entrada dos alunos às 13h00min as 13:30min com saída às 17h00min as 18h00min, para o período da tarde e entrada as 18h30min as 19:00min com saída às 22h30min as 23:00min, para o período noturno. Os horários de atividades extras classe serão informados nas respectivas ordens de serviços.
- p) O serviço deverá estar à disposição da Secretaria Municipal da Educação durante todo o período de aulas, bem como no período de férios com autorização especial, para atividades extras de cunho escolar.
- q) O monitor deverá auxiliar os usuários no embarque e desembarque do veículo, sem, contudo, adentrar aos imóveis privados, tanto no arigem, quanto no destino da viagem.
- r) O monitor deverá adentrar os imóveis públicos somente quando tal medida se fizer necessária para o embarque elou desembarque seguro dos alunos. O monitor tem a obrigação de conduzir os alunos do veículo de transporte escolar até portaria da escola aguardando que todos adentrem ao recinto.
- s) Em caso de imobilização de algum veículo da frota, seja por qual motivo for, durante a viagem, a empresa deverá disponibilizar veículo reserva, o qual deve se dirigir ao local para finalizar a rota no prazo máximo de 01 (uma) hora a contar da imobilização do veículo.
- t) Os veículos substitutos deverão possuir características semelhantes ao dos veículos substituídos e estarem cadastrados e autorizados pela SUTRANS-Caso tal substituição ocorra em caráter permanente o setor de transportes da Secretaria Municipal da Educação deverá ser informado previamente ou, em caso de emergência, a

Assinado de forma digital ANDRADE DE por HAMILTON CARVALHO:0 ANDRADE DE 0649712528 CARVALD 006 49712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta. nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





comunicação deverá se dar no prazo de 72h, sendo sua documentação fornecida à Secretaria Municipal da Educação.

- u) Todo tipo de abastecimento de combustível (Gasolina, Diesel, Etanol etc.) da frota locada, ficando também a cargo da contratada, todo o controle de litragem, veículo, motorista etc.
- v) Todo o tipo de manutenção (preventiva e corretiva) da frota locada, ficando a carga da contratada, todo o controle de peça substituída, veículo, motorista etc.

#### **II- DO CONTRATANTE:**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designados conforme determina o artigo 67 caputs, do Lei 8.666/93, bem como o artigo 3°, inciso XXI da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
- b) os representantes da administração acima mencionados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 67, § 1º da Lei 8.666/93.
- c) as decisões que ultrapassarem a competência do representante serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidos providências, conforme dispõe o artigo 67, § 2º da Lei 8.666/93.
- d) verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos a serem fornecidos.
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e époço estabelecidos no Cláusulo quarta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto do presente contrato, a importância estimada de R\$ 12.573.186,58 (doze milhões quinhentos e setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e cliquenta e oito centavos), fixados de acordo com a proposta de preços final da licitação Pregão Eletrônico nº 038/2022.

HAMILTON Assinado de forma digital ANDRADE DE por HAMILTON CARVALHO:O ANDRADE DE 0649712528 CARVALHO:006



O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conto da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhaes/BA à conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO - FME: PROJETO/ATIVIDADE:

12.361.706.2018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%:

12.361.706.2021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE:

12.364.706.2022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE);

12.361.701.2025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 — OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA: FONTE DE RECURSOS:

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS:

01 - EDUCAÇÃO 25%;

15 - FNDE: - FUNDEB 30%.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido aínda:

- l-Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;
- II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.
- § 10. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no

HAMILTON Assimato de fame degla lipor ANDRADE DE HAMILTON CARVALHO:0 ANDRADE DE CARVALHO 0064 9712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta. nº 187 - Jardím Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-





processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1° e 2°, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 20. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecido pelo art. 79, inciso II e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida a seguir:

- Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal  $n^{\circ}$ 8666/93, conforme discriminado a seguir:
- 1.2.1. Advertência escrita, com o intuito de registror o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratada, sendo cabivel apenas em falhas leves que não acarretem prejuizos graves ao Município.
- 1.2.2. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes critérios:
- a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fomecimento objeto da presente Licitação.

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuizo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

- § 10. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Secretário Municipal de Educação JEFFERSON LEITE DE MELO, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato, ou por qualquer outro. legalmente designado por este.
- § 20. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser

HAMILTON Assinedo de forme digital por ANDRADE DE HAMILTON CARVALHO.0 ANDRADE DE CARVALHO.00649 712528

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016) [] 1142



causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhaes/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhaes/BA, 25 de maio de 2022.

ONDUMAR FERRÉIRA SORGES JUNIOR

Prefetto Municipal CONTRATANTE

JEFFERSON LETTE DE ME

Secretário Munic

GESTOR DO CONTRAT

WILLTON BARBOSA NOVAES

Procurador Geral do Município

HAMILTON ANDRADE DE

12528

Austraco de fatilita da siber HYALTON ANDRADEDE CARVALHO:006497 CARVALHO:0064977252

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 09.408.031/0001-50 Sr. Hamilton Andrade de Carvalho

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01:, Nome: Adam Warnarcono

CPF: 086.019.505-95

TESTEMUNHA\_02:

Nome:

CPF:

1042-442.555-+1

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

## Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

MAN E DESEN DO ENSINO-MDE

Agência

4624-8

Conta corrente

11025-6

Creditado

Nome

STATUS CONSULTORIA ASSESS

Agência

4231-5

Conta corrente

12290-4

Valor

863.337.26

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JE682215 DIVINO GUSTAVO FERREIRA CARIAS

27/04/2023 14:40:55

JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

27/04/2023 15:09:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR.